

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E TRÊS, MÊS DE ABRIL, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (23/04/2018, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos vinte e três dias, do mês de abril, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto, PDT;

Quélcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. No entanto, ausentou-se a Nobre Vereadora Cleusa Paixão da Silva, o que se justificou por atestado médico protocolizado pelo Nº 1210/2018. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino Nacional. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, Capítulo setenta e três, Versículo doze. Em seguida, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, passou-se a palavra ao Primeiro-Secretário, a fim de deliberar Ata da Sessão Ordinária do dia quatro de abril de dois mil e dezoito. Não houve sua discussão. Foi à votação. Ata aprovada por dezessete votos favoráveis.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. **VETO**

Nº 2/2018: veto total ao Autógrafo de Lei nº 4.771/2018 contido no PL Nº 124/2017, de autoria do Vereador Robson Miranda. De autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 64/2018: altera a tabela de cobrança da contribuição de Iluminação Pública no Município da Serra. De autoria do Vereador Stéfano Andrade. PROJETO DE LEI Nº 66/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade do Proprietário de veículos automotores com abertura interna de reservatório de combustível, desligarem o motor de veículos em todos os Postos de Abastecimento do Município da Serra. De autoria do Vereador Stéfano Andrade. PROJETO DE LEI Nº 67/2018: institui o "Selo Empresa Solidária", destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea e tecidos humanos, e dá outras providências. De autoria do Vereador Pastor Ailton. PROJETO INDICATIVO Nº 9/2018: dispõe sobre a arborização com espécies nativas no Município de Serra. De autoria do Vereador Stefano Andrade. Fábio Souza Rosa. OFICIO Nº 4/2018: OF/DL/CMS Nº 017/2018 - CIRCULAR Convocação para Reunião com Representantes do Poder Executivo Municipal, Findes, ASES, Monitora Serra e OAB/ES. De autoria do Legislativo Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para uso da Tribuna os Senhores Vereadores: Aécio Leite e Nacib Haddad Neto. No PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Aécio Leite saudou todos os presentes. Em seguida, falou da audiência pública realizada para pedir auditoria no contrato PPP-Cesan. Disse que fará audiências com outras câmaras municipais da Grande Vitória para adotar posicionamento conjunto. Em seguida, disse que é preciso ter responsabilidade para não manchar imagens de políticos, assim, criticou a imprensa capixaba. Disse que é um absurdo o Prefeito representar na justiça contra esta Câmara. Disse que não se pode falar que a CMS está

segurando projetos. Disse que não se sente oposição, pois votou sim em muitas matérias do Executivo Municipal. Disse que nunca votará contra a Serra, nem contra a cidade ou contra o servidor público. Destacou que é preciso discutir o futuro da Serra com tranquilidade. Disse que, se o prefeito está na cadeira, é por que o PT o ajudou no primeiro mandato, mas até disso ele se esqueceu. Em APARTE, o Vereador Luiz Carlos Moreira disse achar que o prefeito não se esqueceu do apoio. Disse que muitas vezes damos entrevistas das quais se publicam apenas duas linhas do que dizemos. Então o Vereador Aécio Leite pediu respeito às suas palavras, pois tem certeza do que diz e não as retira. Em APARTE, o Vereador Pastor Ailton disse que todo homem merece uma segunda chance, disse que o projeto teve 11 vetos e esse atraso não é por vontade da Câmara, pois temos responsabilidade. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Nacib Haddad Neto disse que as ambulâncias não têm infraestrutura mínima, nem ar condicionado. Reiterou a fala do Vereador Aécio Leite. Disse que a Prefeitura e a Findes elaboraram o projeto, mas as entidades pediram para segurar o projeto para discutirem emendas em conjunto, pois acharam que há falhas no texto. Falou que o Executivo não pode pressionar vereador, disse que por toda a vida o Vereador Aécio Leite foi aliado do Prefeito e que toda a Serra sabe que houve retaliação ao Edil. Em seguida disse que já fez denúncias ao Ministério Público, que devem respeitar o legislativo, que o Prefeito está achando que manda no Legislativo e em todos os poderes. O vereador foi eleito para fazer vontade da população e que deve haver debate, não política antiquada. Também disse que tem recebido reclamações acerca da implementação de calçada cidadã, que escolhe casas específicas para notificar. Em APARTE, o Vereador Guto Lorenzoni disse que é um privilégio conviver com o senhor que conhece e respeita a Lei Orgânica. A notificação extrajudicial da Serra é por já haver vencido prazo constitucional, conforme preza legislação

vigente. Pede para acompanharem emendas e votar na quarta-feira tais matérias de tamanha importância. No entanto, não aprecia discursos inflamados pois, data vênua, já se encerrou o prazo. Então, falou o Vereador Nacib que o Vereador Guto Lorenzoni não sabe que esta Casa de Leis ficou parada. Não sabe que 50 matérias desceram da comissão. Houve troca de presidência e as matérias ficaram soltas, mas a Casa não se furtará de suas responsabilidades. A Serra tem que crescer, embora o município tenha perdido em todos os índices. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº 294/2017: institui a Semana de Prevenção às Doenças Coronárias e suas Consequências na Mulher, no Município da Serra e dá outras providências. De autoria da Vereadora Cleusa Paixão. Foi requerida a retirada da matéria de pauta, haja vista ausência da proponente. PROJETO DE LEI Nº 299/2017: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra - ES o "Junho Verde", mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente. De autoria do Vereador Fábio Duarte. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 17/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade de informar ao consumidor a data de validade de produto colocado em promoção. De autoria do Vereador Fábio Duarte. Foi à discussão, em que o proponente pediu apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, haja vista que os produtos colocados em promoção não trazem informação sobre data de validade, sendo o motivo da redução de preço justamente a aproximação da data de vencimento. Foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis, a despeito de um contrário. Em Justificativa de Voto, o

Vereador Nacib Haddad argumentou que todo o comércio tem o livre arbítrio de colocar produtos em promoção, sendo que muitas vezes há produtos com datas variadas de vencimento, sendo do cliente a obrigação de conferir data de vencimento do produto, o que justifica seu voto contrário. PROJETO DE LEI N° 21/2018: torna obrigatório afixar em lugar visível lista de profissionais de saúde em estabelecimentos públicos no município de Serra e dá outras providências. De autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. Não houve discussão. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 22/2018: dispõe sobre a instalação de microcervejarias produtoras de cervejas artesanais e outros, e dá outras providências. De autoria do Vereador Nacib Haddad Neto. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 25/2018: fica declarada a utilidade pública da Associação Dungeon Capixaba. De autoria da Vereadora Quέλcia. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental na quarta-feira, dia vinte e cinco, mês de abril e ano em curso, às dezesseis horas. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia vinte e três, mês de abril, ano dois mil e dezoito.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar